



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 086/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) **VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 24 de março de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 087/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1.º EXONERAR a pedido o(a) senhor(a) **ADEILSON DOS SANTOS FREIRE**, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, matrícula nº 2902604, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 24 de março de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1.º EXONERAR **CRISTIANE GOMES SIMÕES** do cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR(A), com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 24 de Março de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 089/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) **CRISTIANE GOMES SIMÕES** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR(A), com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 24 de março de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 090/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, v, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e digitalização dos processos administrativos, visando a eficiência e a transparência na tramitação de documentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Cuitégi;

CONSIDERANDO a participação dos servidores qualificados para coordenar e acompanhar a implantação do sistema de tramitação de documentos, garantindo a sua adequação às necessidades deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Implantação do Sistema SoGov**, a fim de coordenarem todas as etapas de implementação, integração e aperfeiçoamento do referido sistema:

- I – Alexandre de Almeida Sousa - Secretário de Administração - Secretaria de Administração
- II – Izis Maria Figueiroa Guedes Madruga - Secretário(a) de Finanças - Secretaria de Finanças
- III – Simone de Araújo Dutra - Chefe de Setor - Secretaria de Finanças
- IV – José Soares dos Santos Filho – Agente Administrativo – Secretaria de Administração
- V – Emídio Madruga Neto – Secretário do Tesouro Municipal – Secretaria do Tesouro Municipal
- VI – João Nascimento Silva – Assessor – Secretaria de Educação e Cultura
- VII – Edvaldo Amorim da Silva – Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Cuitégi – IPMC
- VIII – Mikaelly Anastácio dos Santos Marques – Diretora de Previdência do IPMC
- IX – Allison Batista Carvalho – Procurador Jurídico - Secretaria de Administração
- X – Daniel Gomes de Lima – Assessor – Secretaria de Saúde e Saneamento
- XI – Antônio Gomes da Silva Júnior – Secretário de Saúde e Saneamento - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XII – Liliana Cruz de Souza Araújo – Enfermeira do PSF - Secretaria de Saúde e Saneamento



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

- XIII – Paula Francinette do Nascimento Madruga – Coordenador(a) - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XIV – Lays Eduarda Correia de Araújo – Chefe de Setor - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XV – Marivaldo dos Santos Moura – Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XVI – Leticia Araújo de Salles - Chefe de Setor - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XVII – Marta Marques Medeiros – Chefe de Setor - Secretaria de Saúde e Saneamento
- XVIII - Luis José Dos Santos Filho – Secretário de Transportes - Secretaria de Transportes
- XIX – Deisylyne Delfino de Lima – Agente Administrativo – Secretaria de Transportes
- XX – Edenize Macedo França – Secretário(a) de Educação e Cultura - Secretaria de Educação e Cultura
- XXI – Anderson Marques dos Santos Silva – Agente Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura
- XXII – Claudia dos Santos Ribeiro – Professor(a) - Secretaria de Educação e Cultura
- XXIII – Paula Francinete da Silva França Santos – Supervisor(a) - Secretaria de Educação e Cultura
- XXIV – Hosana da Silva Barros – Professor(a) - Secretaria de Educação e Cultura
- XXV – Jailson Pereira Evangelista – Secretário de Esporte e Lazer - Secretaria de Esporte e Lazer
- XXVI – Severino Batista da Silva – Secretário do Meio Ambiente – Secretaria do Meio Ambiente
- XXVII – Delma Maria Amorim dos Santos Albuquerque – Secretário(a) de Assistência Social – Secretaria de Assistência Social
- XXVIII – Jaciene de Lima Azevedo do Nascimento – Orientador(a) Social - Secretaria de Assistência Social
- XXIX – Edgar de Lima de Deus – Cadastrador do Bolsa Família - Secretaria de Assistência Social
- XXX – Roberta Rayane da Silva – Secretário(a) da Mulher e da Diversidade Humana - Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana
- XXXI – José Ribeiro dos Santos – Secretário de Agricultura - Secretaria de Agricultura
- XXXII – Elenildo de Sousa Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Saúde e Saneamento



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

- XXXIII – Mateus Martins de Souza – Assessor - Secretaria de Educação e Cultura
- XXXIV – Ismael de Araújo Moura – Assessor Contábil – Secretaria de Finanças
- XXXV – Flávia Davi Lira – Assessor(a) – Secretaria de Saúde e Saneamento

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas da implantação do sistema de tramitação de documentos;
- II – Solicitar aos fornecedores do sistema, em nome do órgão, toda e qualquer customização da plataforma necessária para atender às especificidades das rotinas e demandas deste órgão;
- III – Acompanhar e avaliar o desempenho do sistema, propondo melhorias e ajustes sempre que necessário.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições descritas no art. 2º, fica a Comissão autorizada a:

- I – Solicitar informações, documentos e apoio técnico de quaisquer unidades da Prefeitura Municipal de Cuitégi, sempre que necessário ao desempenho de suas funções;
- II – Demandar suporte junto ao fornecedor do sistema, inclusive em relação a ajustes e personalizações específicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 24 de março de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE DESISTÊNCIA CONSELHO TUTELAR

Eu Alfonso Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº 294.269-25430 residente e domiciliado (a) no Município de Cuitégi-PB, relacionado ao processo de escolha eleita como suplente nas eleições para Conselheiro Tutelar de Cuitégi, realizado no dia 01 de Outubro 2023, apresento TERMO DE DESISTÊNCIA. Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e autorizo a DESISTÊNCIA. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga.

Cuitégi/PB 24/03/2025

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: Alfonso Ribeiro dos Santos

Assinatura: Alfonso

Edvaldo Amorim da Silva

Edvaldo Amorim, Presidente CMDCA

**TERMO DE DESISTÊNCIA CONSELHO TUTELAR**

Eu José Ailton dos Santos inscrito no CPF nº 028.325.314-60 residente e domiciliado (a) no Município de Cuitégi-PB, relacionado ao processo de escolha eleita como suplente nas eleições para Conselheiro Tutelar de Cuitégi, realizado no dia 01 de Outubro 2023, apresento TERMO DE DESISTÊNCIA. Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e autorizo a DESISTÊNCIA. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga.

Cuitégi/PB 21/03/2025

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: José Ailton dos Santos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Edvaldo Amorim da Silva  
Edvaldo Amorim, Presidente CMDCA

**TERMO DE DESISTÊNCIA CONSELHO TUTELAR**

Eu Diego Vinícius de S. B. inscrito no CPF nº 088.370.434-00 residente e domiciliado (a) no Município de Cuitégi-PB, relacionado ao processo de escolha eleita como suplente nas eleições para Conselheiro Tutelar de Cuitégi, realizado no dia 01 de Outubro 2023, apresento TERMO DE DESISTÊNCIA. Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e autorizo a DESISTÊNCIA. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga.

Cuitégi/PB 21/03/2025

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: Diego Vinícius de S. B.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Edvaldo Amorim da Silva  
Edvaldo Amorim, Presidente CMDCA

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**



ESTADO DA PARAÍBA  
Conselho Municipal de Saúde.

Ofício nº 01/2025.

Cuitégi-PB, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor,  
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde.  
Assunto: Renúncia da função de Presidente do CMS.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reponto-me a Vossa Senhoria para comunicar a minha renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelas seguintes razões.

1. Ao verificar, de forma minuciosa, a lei nº 301/2010 que criou o Conselho Municipal de Saúde, constatei a necessidade de realizar atualização legislativa desta, para atender a legislação e as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, fato que exige articulação político-administrativa e trânsito no poder legislativo municipal, para promover as alterações de adequação.

2. Além, considerando a minha atual posição política, faz-se necessário reconhecer que a melhor decisão é renunciar ao cargo de presidente, pois, diante do exiguo tempo restante do mandato, não tenho condições, pelas razões já mencionadas no 1º parágrafo, de conduzir o processo de adequação o qual julgo necessário e urgente, para garantir a harmonia vertical da legislação vigente.

3. Por fim, faço votos de que o processo de adequação seja exitoso e que, consequentemente, a eleição contemple a diversidade e fortaleça o controle social. Coloco-me à disposição do presidente eleito para entregar os expedientes e equipamentos sob minha posse, pertencentes ao Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO GOMES DA SILVA  
CPF: 028.325.314-60  
verifique em https://validar.dfe.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 040 – MAR/2025**  
**CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025**